GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 338 DE 28 DE julho DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Fica autorizado o Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia Senhor REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, para se deslocar até a Cidade de Manaus-AM em virtude da realização da UNIEMME/82 - Programa o MME na Universidades no período de 23 a 25 de julho de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador